



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI  
Av. Gov Magalhães Barata, 376 - Bairro São Bráz - CEP 66040-170 - Belém - PA - <http://www.museu-goeldi.br>

## COMUNICADO - MPEG/MPEG\_COADM/MPEG\_SEGEP

### 7º COMUNICADO - LISTA DE CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO - EDITAL Nº 42/2023/SEI-MPEG

#### PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), por meio do Serviço de Gestão de Pessoas (SEGEP), torna pública a lista de candidatos convocados para formalização do estágio, de acordo com o item 8.1 do Edital nº 42/2023/SEI-MPEG.

Para a formalização do estágio, o candidato selecionado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados ao Serviço de Gestão de Pessoas, no período de 30 e 31 de outubro de 2023, no horário de 7h30min às 11h30min e 13h às 16h.

O Serviço de Gestão de Pessoas está localizado no Parque Zoológico do Museu Paraense Emílio Goeldi, na Avenida Magalhães Barata, nº 376, Bairro de São Brás, CEP: 66040-170, Belém - PA, com entrada pela Travessa Nove de Janeiro, entre a Avenida Magalhães Barata e a Avenida Gentil Bittencourt.

1. Declaração ou atestado de matrícula atualizado;
2. Histórico escolar atualizado;
3. Currículo atualizado;
4. CPF (original);
5. RG (original);
6. Título eleitoral (original);
7. Carteira de reservista (original);
8. Comprovante de residência (original atualizado);
9. Conta Bancária em banco conveniado com a Administração Pública Federal (conta corrente);
10. 1 foto 3X4

**Código de vaga: AR01 (Ampla concorrência)**

**Colocação geral:**

| COLOCAÇÃO           | NOME                            |
|---------------------|---------------------------------|
| 1 - CLASSIFICADO(A) | BRUNA CRISTINA PADILHA TEIXEIRA |

*(Assinado eletronicamente)*

**ANDERSON CLEYTON DE SOUZA TAVARES**

Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cleyton de Souza Tavares, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2023, às 09:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11471210** e o código CRC **5573652B**.